



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS
CEP 36608 000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ – 17.724.162/0001-75

EDITAL CTM-REURB-001/2024 DE NOTIFICAÇÃO PARA TERCEIROS

EVENTUALMENTE INTERESSADOS

“Edital CTM-REURB-001/2024 para conhecimento de terceiros, eventualmente interessados no procedimento da REURB, instaurada na “**QUADRA 08**”, do Bairro Bertoldo Machado, Município de Maripá de Minas/MG”.

Através do Decreto 187, que instaurou o processo de REURB em 29 de setembro de 2023; da Portaria 017-2024, que dispõe a reestruturação da comissão de REURB em 31 de janeiro de 2024 e também através da Portaria 050, de 17 de novembro de 2023, que instaurou o núcleo informal chamado Bertoldo Machado e que agora estão na quadra 08, de acordo com a portaria 011-24;

A Comissão Técnica Municipal de Regularização Fundiária Urbana – CTM – REURB- do Município de Maripá de Minas, torna público e vem comunicar a todos os interessados que foi instaurado o processo de REURB na quadra 08 (antiga quadra A), no popularmente conhecido Loteamento Nova Maripá, aos arredores do Campo de Futebol (Estádio Municipal Giacomino Trezza) e cercada pelas ruas: Rua Vereador Délcio de Souza Matos, Rua Vereador Olívio Dolavale, Rua Murilo Machado e Rua João Passos de Matos, localizada no bairro Bertoldo Machado, envolvendo os imóveis irregulares originários da matrícula nº 1602, constante no Cartório de Registro de Imóveis de Guarará – MG, em nome de Marieta da Silva Pereira.

Para localização da área, segue georreferenciamento e planta de quadra:

[Handwritten signatures in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
CEP 36608 000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ – 17.724.162/0001-75

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7599643.38 m e E 710605.13 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central - 45, localizado a , Código 0101008; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR OLÍVIO DOLAVALE, com os seguintes azimute plano e distância: 99°06'14.75" e 50.34; até o vértice 2, de coordenadas N 7599635.41 m e E 710654.84 m; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR OLÍVIO DOLAVALE, com os seguintes azimute plano e distância: 91°42'6.93" e 6.25; até o vértice 3, de coordenadas N 7599635.22 m e E 710661.09 m; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR OLÍVIO DOLAVALE, com os seguintes azimute plano e distância: 96°25'43.04" e 3.83; até o vértice 4, de coordenadas N 7599634.80 m e E 710664.89 m; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR OLÍVIO DOLAVALE, com os seguintes azimute plano e distância: 93°59'43.45" e 10.15; até o vértice 5, de coordenadas N 7599634.09 m e E 710675.02 m; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR OLÍVIO DOLAVALE, com os seguintes azimute plano e distância: 94°41'30.26" e 20.12; até o vértice 6, de coordenadas N 7599632.44 m e E 710695.08 m; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR DÉLCIO DE SOUZA MATOS, com os seguintes azimute plano e distância: 154°04'25.70" e 11.97; até o vértice 7, de coordenadas N 7599621.68 m e E 710700.31 m; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR DÉLCIO DE SOUZA MATOS, com os seguintes azimute plano e distância: 155°24'39.94" e 11.88; até o vértice 8, de coordenadas N 7599610.88 m e E 710705.25 m; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR DÉLCIO DE SOUZA MATOS, com os seguintes azimute plano e distância: 151°48'24.92" e 11.99; até o vértice 9, de coordenadas N 7599600.31 m e E 710710.92 m; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR DÉLCIO DE SOUZA MATOS, com os seguintes azimute plano e distância: 157°12'9.23" e 12.57; até o vértice 10, de coordenadas N 7599588.72 m e E 710715.79 m; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR DÉLCIO DE SOUZA MATOS, com os seguintes azimute plano e distância: 156°33'50.64" e 12.10; até o vértice 11, de coordenadas N 7599577.62 m e E 710720.60 m; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR DÉLCIO DE SOUZA MATOS, com os seguintes azimute plano e distância: 159°28'9.26" e 9.84; até o vértice 12, de coordenadas N 7599568.41 m e E 710724.05 m; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR DÉLCIO DE SOUZA MATOS, com os seguintes azimute plano e distância: 160°26'10.93" e 19.94; até o vértice 13, de coordenadas N 7599549.62 m e E 710730.73 m; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR DÉLCIO DE SOUZA MATOS, com os seguintes azimute plano e

Carla Soares Albuquerque Peredrigues

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

CEP 36608 000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ - 17.724.162/0001-75

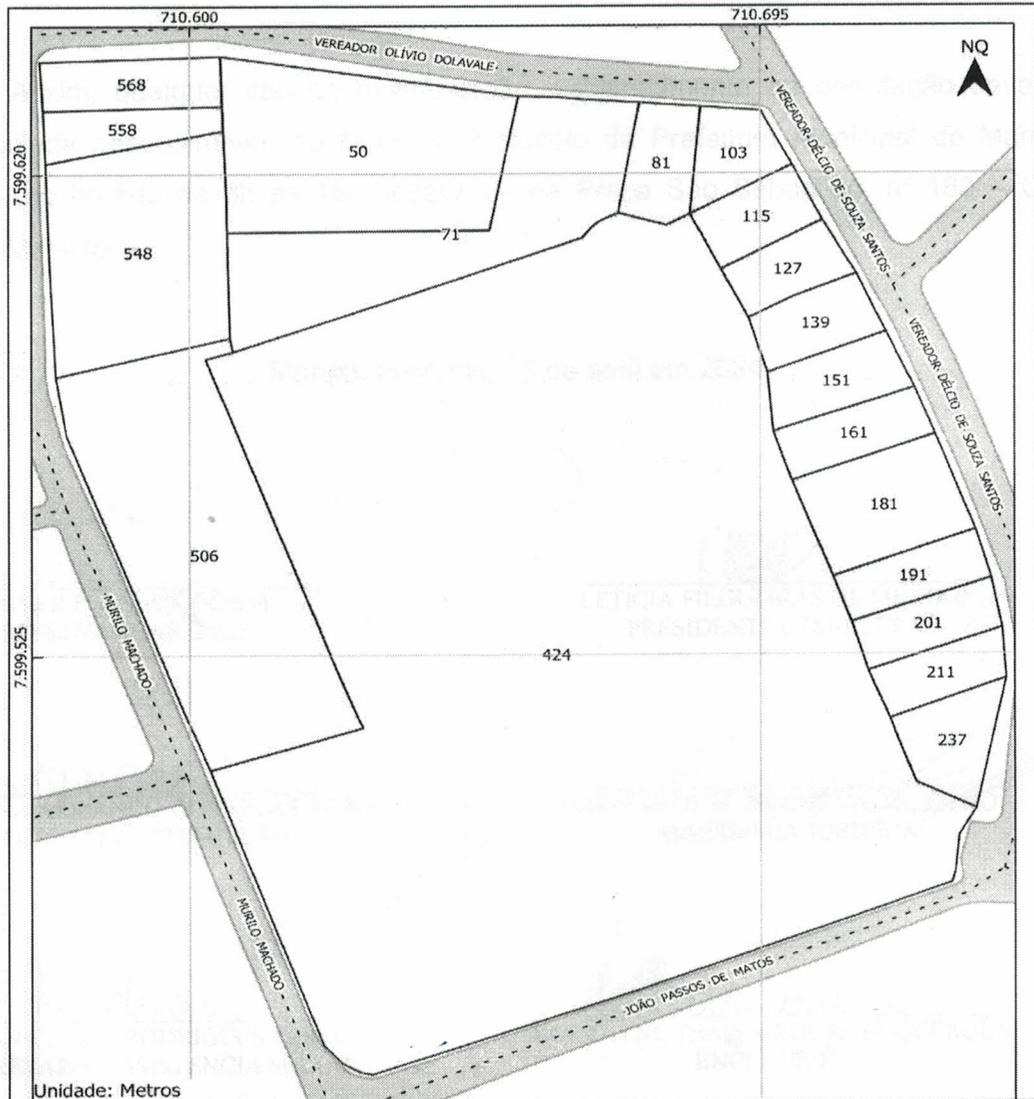
distância:164°32'39.40" e 9.92; até o vértice 14, de coordenadas N 7599540.06 m e E 710733.37 m; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR DÉLCIO DE SOUZA MATOS, com os seguintes azimute plano e distância:169°48'26.22" e 10.02; até o vértice 15, de coordenadas N 7599530.20 m e E 710735.14 m; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR DÉLCIO DE SOUZA MATOS, com os seguintes azimute plano e distância:176°09'40.60" e 9.87; até o vértice 16, de coordenadas N 7599520.35 m e E 710735.80 m; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR DÉLCIO DE SOUZA MATOS, com os seguintes azimute plano e distância:190°59'40.73" e 26.30; até o vértice 17, de coordenadas N 7599494.54 m e E 710730.79 m; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR DÉLCIO DE SOUZA MATOS, com os seguintes azimute plano e distância:208°11'18.39" e 6.04; até o vértice 18, de coordenadas N 7599489.21 m e E 710727.93 m; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR DÉLCIO DE SOUZA MATOS, com os seguintes azimute plano e distância:184°57'44.53" e 7.14; até o vértice 19, de coordenadas N 7599482.10 m e E 710727.32 m; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR DÉLCIO DE SOUZA MATOS, com os seguintes azimute plano e distância:195°38'1.28" e 2.30; até o vértice 20, de coordenadas N 7599479.89 m e E 710726.70 m; deste, segue confrontando com RUA JOÃO PASSOS DE MATOS, com os seguintes azimute plano e distância:247°50'16.34" e 56.29; até o vértice 21, de coordenadas N 7599458.66 m e E 710674.56 m; deste, segue confrontando com RUA JOÃO PASSOS DE MATOS, com os seguintes azimute plano e distância:249°42'36.43" e 47.20; até o vértice 22, de coordenadas N 7599442.29 m e E 710630.29 m; deste, segue confrontando com RUA JOÃO PASSOS DE MATOS, com os seguintes azimute plano e distância:280°27'5.18" e 1.98; até o vértice 23, de coordenadas N 7599442.65 m e E 710628.35 m; deste, segue confrontando com RUA MURILO MACHADO, com os seguintes azimute plano e distância:300°33'1.74" e 3.56; até o vértice 24, de coordenadas N 7599444.45 m e E 710625.29 m; deste, segue confrontando com RUA MURILO MACHADO, com os seguintes azimute plano e distância:319°24'37.22" e 4.91; até o vértice 25, de coordenadas N 7599448.19 m e E 710622.09 m; deste, segue confrontando com RUA MURILO MACHADO, com os seguintes azimute plano e distância:341°01'17.18" e 57.39; até o vértice 26, de coordenadas N 7599502.46 m e E 710603.42 m; deste, segue confrontando com RUA MURILO MACHADO, com os seguintes azimute plano e distância:339°15'32.01" e 13.83; até o vértice 27, de coordenadas N 7599515.40 m e E 710598.52 m; deste, segue confrontando com RUA MURILO MACHADO, com os seguintes azimute plano e distância:340°26'54.90" e 56.54; até o vértice 28, de coordenadas N 7599568.68

Handwritten signature: JORGE RIBEIRO FERREIRA

Handwritten signature: Frederique Frederique



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
CEP 36608 000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ – 17.724.162/0001-75



Unidade: Metros

PLANTA DE QUADRA				Planta de Situação	
	Distrito: 1	Zona: 1	Quadra: 8		
Unidade Federativa: Minas Gerais	Município: Maripá de Minas				
Distrito: Sede	Bairro: Bertoldo Machado				
Área da Quadra: 23593,236 m ²	Quantidade de Imóveis: 19 Imóveis				
Escala: 1:950	Data: 19/02/2024	Folha: 1 de 1	Formato da Folha: A4		

Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
CEP 36608 000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ – 17.724.162/0001-75

Assim, qualquer tipo de manifestação, esclarecimento ou orientação deverá ser protocolada pessoalmente no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas, no horário de 8h às 16h, localizada na Praça São Sebastião, nº 162 – Centro, deste Município.

Maripá de Minas, 15 de abril em 2024.

VAGNER FONSECA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

LETICIA FILGUEIRAS DE MENDONÇA
PRESIDENTE CTM-REURB

JULIANA ARMANDO DORNELAS BORGES
SECRETARIA CTM-REURB

JOAO PAULO M. DE CARVALHO FILHO
ASSESSORIA JURIDICA

ADRIANA ELIZA RODRIGUES PEREIRA
SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL

LORRAYNE TENORIO DE ALBUQUERQUE
ENGENHEIRA

THAUAN DE OLIVEIRA MACHADO
SECRETARIA DE OBRAS

RAMON OCTAVIANO DE C. MATOSO
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE